Lei nº 1305/2013

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, durante todo o exercício de 2013.

Artigo 2.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2013.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrario. São Bonifácio, 26 de fevereiro de 2013.

Laurino Peters Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling Chefe de Gabinete